



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*  
Gerência de Licitação e Contratos  
Comissão Permanente de Licitação

## TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018

### TERMO DE ANULAÇÃO

Considerando a abertura da Tomada de Preços Nº 014/2018, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO E ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA SOBRE O RIO NOVO, LOCALIZADA NA AV. BEIRA RIO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, conforme memorial descritivo, planilha e projetos anexos em 11 de setembro de 2018, momento em que o processo ficou suspenso para análise da documentação da habilitação econômico-financeira a ser realizada pelo Contador do Município e da análise da documentação da habilitação técnica a ser realizada pelo Setor de Engenharia;

Considerando a análise do julgamento da habilitação em 10 de outubro de 2018, onde verificou-se a habilitação das empresas CM CONSTRUTORA LTDA e MIRANDA ENGENHARIA EIRELI e a inabilitação da empresa CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP para continuidade no certame;

Considerando a publicação do resultado em 11 de outubro de 2018 no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, momento em que se inicia o transcurso do prazo recursal, nesse caso findando em 19 de outubro de 2018;

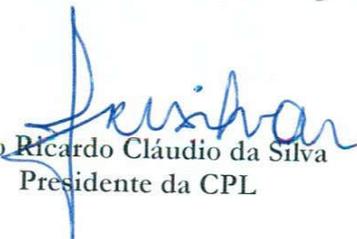
Considerando que, por equívoco da Comissão Permanente de Licitação, foi publicada no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo a continuidade do certame com a abertura dos envelopes das propostas comerciais para o dia 18 de outubro de 2018, ou seja, em data anterior ao prazo de interposição de recursos;

Considerando que a empresa MIRANDA ENGENHARIA EIRELI ME interpôs, através do Protocolo Nº 3639/18, em 18 de outubro de 2018, recurso administrativo ao resultado do julgamento de habilitação;

DECIDE:

Anular a **Tomada de Preços Nº 014/2018** em todos os seus atos e fases, em virtude de erro de data e considerando o princípio de autotutela da Administração Pública.

Vargem Alta/ES, 19 de outubro de 2018.

  
João Ricardo Cláudio da Silva  
Presidente da CPL